



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia:

Ordem do dia da Sessão Ordinária de 20 de março de 2024 e seguintes.....978

Resolução n.º 142/X/2024:

Cria uma Comissão Eventual de Redação.....978

Resolução n.º 143/X/2024:

Aprova a Conta Geral do Estado referente ao exercício económico do ano de 2021.....978

Ordem do Dia:

Ordem do dia da Sessão Ordinária de 10 de abril de 2024 e seguintes.....978

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 20 de março e seguintes:

- I. Debate com o Primeiro-Ministro:
 - A agenda de privatizações de empresas públicas no país.
- II. Aprovação de Propostas de Lei:
 1. Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico relativo à qualidade e segurança em relação à dádiva e colheita de órgãos, tecidos e células de origem humana, para fins de diagnóstico ou para fins terapêuticos ou de transplante, bem como as próprias intervenções de transplante (Votação Final Global);
 2. Proposta de Lei que aprova o Código de Justiça Militar. (Discussão na Especialidade, continuação)
- III. Apreciação e Votação de Conta Geral do Estado de 2021.
- IV. Fixação de Atas:
 1. Ata da segunda Sessão Plenária de maio de 2022;
 2. Ata da Sessão Solene Especial da Assembleia Nacional Comemorativa do 13 de janeiro – Dia da Liberdade e da Democracia.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 20 de março de 2024. — O Presidente, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução n.º 142/X/2024 de 2 de maio

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Ailton Jorge Silva Rodrigues, MPD - Presidente
2. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV

3. Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa, MPD
4. Ana Paula Elias Curado da Moeda, PAICV
5. Maria Jaqueline Lima Rocha Mota, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 20 de março de 2024.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução n.º 143/X/2024 de 2 de maio

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m), do artigo 175.º, da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo Único

A Assembleia Nacional, após apreciação, aprova a Conta Geral do Estado, referente ao exercício económico do ano de 2021.

Aprovada em 22 de março de 2024.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Ordem do Dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 10 de abril e seguintes:

I. Debate com Ministro:

- Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

II. Debate sobre Questões de Política Interna e Externa:

- A Economia Azul como um dos principais vetores do desenvolvimento da Economia cabo-verdiana.

III. Perguntas dos Deputados ao Governo.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 10 de abril de 2024. — O Presidente em exercício, *Armindo João da Luz*.



I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.